



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE) E EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

DESEMBARGADOR ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA):

PEÇO VENIA PARA SUBMETER A ESTE EGRÉGIO CONSELHO PROPOSTA DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES AOS EMINENTES DESEMBARGADORES MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS E DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO.

CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2015 (TERÇA-FEIRA PASSADA), A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, ENCAMINHOU AO SENADO FEDERAL O NOME DO DESEMBARGADOR MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, JUIZ FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DA 5ª REGIÃO, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO CARGO DE MINISTRO, NA VAGA DESTINADA A JUÍZES FEDERAIS REGIONAIS, DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO ARI PARGENDLER.

ALÉM DISSO, A PRESIDENTA DA REPÚBLICA NOMEOU O DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO CARGO DE JUIZ TITULAR, EM VAGA DECORRENTE DO TÉRMINO DO PRIMEIRO MANDATO DO DR. FREDERICO JOSÉ MATOS DE CARVALHO.

TENHO A MAIS ABSOLUTA CONVICÇÃO QUE TANTO O DR. MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, ATUAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5), COMO O DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO, EX-PRESIDENTE DA OAB/PE, EMPRESTARÃO SEU VASTO CONHECIMENTO E SUA NOTÓRIA COMPETÊNCIA NO NOBRE COMPROMISSO DE JULGAR.

GANHARÁ O STJ COM A CHEGADA DO DR. MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS. GANHARÁ O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL COM A CHEGADA DO DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO NO ÂMBITO DO TRE/PE.

SUGIRO, PORTANTO, SEJA EXPEDIDO UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES A CADA UM DOS INDICADOS.

É O QUE PROPONHO. SUBMETO, POIS, A APRECIÇÃO DOS COLEGAS.

DECISÃO:

POR PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REGISTRAR O VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO EMINENTE DESEMBARGADOR MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, JUIZ FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DA 5ª REGIÃO, QUE FOI INDICADO PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO CARGO DE MINISTRO, E AO EMINENTE DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO, QUE FOI NOMEADO PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO CARGO DE JUIZ TITULAR, DANDO-SE CIÊNCIA AOS CONGRATULADOS”.

Recife, 20 de agosto de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária